

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO E ATENDIMENTO EDUCACIONAL  
Atos assinados por Vera Lúcia Gonçalves Vidigal Maciel

PORTARIA n.º 577/2018

Nos termos do artigo 1.º da Resolução SEE n.º 170, de 29 de janeiro de 2002, do artigo 28 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando o Parecer CEE n.º 302, de 04 de maio de 2018, fica prorrogada, pelo período de 19 de junho de 2016 a 25 de outubro de 2016, a autorização de funcionamento do curso Técnico em Recursos Humanos, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos e prorrogada, pelo período de 19 de junho de 2016 a 30 de junho de 2018, a autorização de funcionamento dos cursos Técnico em Informática e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pela Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais – UTRAMIG – Unidade Uberlândia, situada na R. Souza Costa, 20, B. Tabajaras, em Uberlândia.

SRE – Uberlândia

Publicada em 16/05/2018